

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1135/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 567, de 6 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escolinha Tia Lúcia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Imbiara, 1920, B. Fertiza, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 31/08/2022